

Instituto Superior de Comunicação e Imagem de Moçambique

COMUNICADO 009/DG/2020

- A Direcção e o conjunto da comunidade do ISCIM, têm envidado 1. esforços e tomado as medidas pertinentes, para garantir que no período de interrupção das aulas presenciais e do Estado de Emergência, decretado pelo Governo de Moçambique, a actividade lectiva prossiga, utilizando instrumentos on-line, em conjugação com as instruções do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP);
- que o processo de ensino-aprendizagem 2. reconhece-se desenvolvido nos últimos dois meses, através de diferentes plataformas electrónicas, não foi objecto de um planeamento e de uma execução adequados, devido ao carácter contingencial na qual foram postas em prática, em função dos circunstancialismos já conhecidos;
- No domínio do ensino à distância on-line, torna-se fundamental adoptar 3. modelos e critérios de avaliação que acompanhem e se ajustem ao desenvolvimento do ensino e da aprendizagem na referida modalidade. No cenário actual, existem lacunas na informação sistemática e no feedback sobre o desempenho dos alunos, o que, constituindo uma das funções principais da avaliação, não permite a regulação aprendizagem;



ISCIM

Instituto Superior de Comunicação e Imagem de Moçambique

- 4. Considerando a globalidade dos factores condicionantes, anunciam-se as seguintes medidas:
 - Todos os estudantes inscritos no 1º semestre do ano lectivo de 2020 nas licenciaturas do ISCIM deverão prestar provas de exame final, em todas as disciplinas, independentemente dos resultados da avaliação de frequência;
 - Os exames serão presenciais, realizando-se no calendário a ser estabelecido pela Direcção Pedagógica, em conjugação com cada uma das Coordenações de Curso;
 - iii. A modalidade do exame final está prescrita no currículo de cada curso. As particularidades, que possam surgir, serão resolvidas pela respectiva coordenação de curso;
 - iv. Quaisquer dúvidas sobre o presente comunicado deverão ser esclarecidas junto da Direcção Pedagógica e das Coordenações de curso. Caso se mostre necessário, poderão, também, ser sanadas, através de despacho do Director Geral

Maputo, 21 de Maio de 2020

O Director Coral do ISCIM

Prof. Dou'er Matthe We Nagyib Omar

(Professor Associado)

